

**PORTARIA Nº 006/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Curral de Cima-PB, criado pela Lei nº 120 de 22 de outubro de 2009, e Decreto municipal nº 441 de 19 de março de 2018, que será composto da seguinte forma:

SEGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
<b>GOVERNO</b>	Titular	Sec. Mun. Assis. Social	Faberlândia Fernandes do Nascimento
	Suplente	Sec. Mun. Assis. Social	Arley Benício da Silva
	Titular	Sec. Mun. Saúde	Maria de Lourdes Silva de Araújo
	Suplente	Sec. Mun. Saúde	Maria Gabrielly Carneiro de Lima Silva
	Titular	Sec. Mun. Educação	Almir de Farias Silva
	Suplente	Sec. Mun. Educação	Renato Azevedo da Silva

SEGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	Titular	Trabalhadores do SUAS	Walternice Olímpio Silva de Melo
	Suplente	Trabalhadores do SUAS	Reinaldo Pereira da Silva
	Titular	Sindicato	Josefa Figueiredo de Farias
	Suplente	Sindicato	Gilvan Ferreira do Carmo
	Titular	Usuários do Grupo de Idosos	Margarida Maria da Conceição
	Suplente	Usuários do Grupo de Idosos	Maria do Socorro Padilha

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 13 de Março de 2023.**

**Publique-se.  
Registre-se.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito